

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

TIRAGEM: 10

PORTARIA

PORTARIA Nº 063/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 89 da Lei Municipal nº 015, de 17 de novembro de 1997 (Estatuto dos Servidores).

RESOLVE:

I – Ceder e colocar à disposição o servidor **JORGE MIGUEL LIMA OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria nº 019/2016, matrícula nº 99920476, que exerce o cargo de Orientador Educacional, para exercer as atividades de Gerente Regional de Educação 13ª GRE, junto ao Governo do Estado da Paraíba, sendo o requisitante responsável pelo controle da frequência do servidor cedido.

II – A cessão será pelo prazo de 01 (um) ano, do período de 16 julho de 2026 a 16 de julho de 2027, com ônus para o município (órgão) cessionário, com possibilidade de renovação e/ou revogação a qualquer momento a critério das partes, ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira, 16 de julho de 2026.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PORTARIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 000032/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00094/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA– PB, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da **DISPENSA Nº 00032/2026** para o objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA (RESTAURANTE) PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO COMERCIAL/SELF SERVICE LOCALIZADO NA BR 230,

ENTRE OS MUNICIPIOS DE SOLEDADE A CAMPINA GRANDE, DESTINADOS AOS PACIENTES E RESPECTIVOS ACOMPANHANTES VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB. A presente contratação decorre de **item que restou fracassado** em procedimento anterior. Os interessados poderão apresentar proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Os documentos e proposta de preços serão recebidos entre os dias de **17/07/2026 a 21/07/2026, até as 14h00min horas**, que poderão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br. Esclarecimentos e impugnações poderão ser encaminhados através do mesmo e-mail. Os interessados poderão obter o respectivo Edital e anexo com a especificação do objeto na sala de Licitação ou através do portal eletrônico do município www.catingueira.pb.gov.br este procedimento tem como fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das **08h30min horas às 14h00min horas** dos dias úteis, no endereço supracitado.

Catingueira - PB, 16 de julho de 2026.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
Agente de contratação

EXTRATO DE ADITIVO

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE CATINGUEIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 03.115.654/0001-59.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.00122/2025 16 de abril de 2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 00024/2025, celebrado com a empresa CONTRATADA RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 03.115.654/0001-59, sediada AV PREFEITO PEDRO EULAMPIO DA SILVA, Nº724. - CEP: 58865000 - UF: PB - Município: São Bento, na alteração da cláusula sétima, prorrogando sua vigência, iniciando-se dia 16 de julho de 2026 prorrogando sua vigência até 16 de julho de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 atualizada e cláusula sétima do contrato nº 01.00122/2025.

DATA ASSINATURA: 16 de julho de 2026.

SUELIO FELIX DE ALENCAR.
Prefeito Constitucional